

Ref. Processo Administrativo MSNN/RN nº 2406050001

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Assunto: **Contratação direta de empresa/profissional para execução dos serviços de elaboração do plano de captura de material biológico/afugentamento de fauna e inserção da documentação necessária na plataforma GAIA (IDEMA) para formalização do processo de Autorização de Captura de Material Biológico – ACMB.**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 021/2024

- 1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. **RATIFICO.**
- 2- Considerando, os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou o menor preço.
- 3- Considerando também, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a Contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/21.
- 4- Considerando ainda, que o parecer jurídico apresentou posição quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.
- 5- No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **CAITAIA CONSULTORIA AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.750.636/0001-56, situada na Rua Pão de Açúcar, nº 2942, Neópolis, Natal/RN, 59.086-380, com o valor global de **R\$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais), a ser pago em conformidade com os procedimentos realizados, conforme o preço apresentado na proposta de preços e válidos pelo período de junho a dezembro de 2024.
- 6- **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a **Contratação direta de empresa/profissional para execução dos serviços de elaboração do plano de captura de material biológico/afugentamento de fauna e inserção da documentação necessária na plataforma GAIA (IDEMA) para formalização do processo de Autorização de Captura de Material Biológico – ACMB**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para a ocasião da liquidação da despesa originada com a presente contratação.
- 7- **DETERMINO**, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de junho de 2024.

Sérgio Fernandes de Medeiros
Prefeito Municipal